



## **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



### **INDICAÇÃO Nº 271/2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja retornado o serviço de poda de árvores, principalmente em regiões onde existem rede elétrica e telefonia, a partir dos meses Maio, Junho e Julho, uma vez que estes meses são de ventos intensos.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois o crescimento das árvores próximo à rede elétrica é um perigo constante para a segurança da população. O contato dos galhos com os fios de alta tensão pode causar, além da interrupção no abastecimento de energia, a morte de pessoas e animais.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2015.

Marcelino Carlos D. Borba  
Vereador-Autor